



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE PEDREIRA BICA CORRIDA PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 07 (sete) dias do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de cascalho de pedreira bica corrida para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.469.045/0001-82, estabelecida à Estrada Municipal, S/Nº, Km 02, Bairro Itaim, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representada nesta sessão por seu sócio **JOSÉ CARLOS DIAS**, portador do RG Nº MG-800.091 PC/MG e inscrito no CPF sob o Nº 963.064.758-34. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CASCALHO DE PEDREIRA (BICA CORRIDA))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), lance apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 52.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

(cinquenta e dois mil reais). Para o **ITEM 02 (PEDRA BRITA GANISSE 1)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00 (quarenta reais), lance apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

***BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP***

***José Carlos Dias***